



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000

## HOMOLOGAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS INCISO II

A Prefeitura Municipal de Curuçá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com observância da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e do Decreto Municipal nº148, de 16 de Outubro de 2020- homologa os Habilitados da Seleção dos Espaços Culturais, referente ao inciso II da Lei Aldir Blanc.

Ord.	Pontos de Cultura	Valor	Responsável	Cpf	Situação
1	Estudio de Gravação Audio Video Falcon Music	R\$ 3.000,00	Neila Galvão da Conceição	872.042.402-78	HABILITADO
2	Estudio MG Produções e Eventos	R\$ 3.000,00	Vivian Ferreira da Silva	032.032.532-67	HABILITADO
3	Arte Saile do Mar	R\$ 3.000,00	Elias Correa do Mar	305.714.132-34	HABILITADO
4	Égo Artes	R\$ 3.000,00	Raquel Sousa Jackson de Barros	486.634.502-06	HABILITADO
5	ESPAÇO Di Rosa	R\$ 3.000,00	Rosemare Silva da Silva	651.775.922-00	HABILITADO
6	MIX Art	R\$ 3.000,00	Rosenilda Neves Barata	883.098.512-00	HABILITADO

CURUÇÁ-PA, 10 de Dezembro de 2020.

*Niltilene Pereira Gomes*

**NILTILENE PEREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Cultura**

**Comissão especial de Fiscalização e acompanhamento( Conselho Municipal)**

*Niltilene Pereira Gomes*  
*Rosemare Silva da Silva*  
*Andrey Augusto Silva dos Reis*  
*Anderson Modesto Souto Braga*

*Christiany A. da Costa Dias*